

INDICAÇÃO nº 066/2023

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal que estabeleça em prática o Plano de Segurança Escolar constituído em análise técnica pelos órgãos do CONSEG-DV, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Núcleo Regional de Educação e Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no Brasil há crescente registro de ataques em escolas públicas e particulares com armas de fogos e armas brancas, a presente indicação faz-se necessária como medida protetiva na segurança, com a finalidade de evitar crimes e atos infracionais no ambiente escolar.

Com base no art. 144 da Constituição Federal, constitui dever do Estado a promoção da segurança pública, direito e responsabilidade de todos. Para tanto, o Município deve implementar ações para melhorar a segurança da cidade, sobre tudo das nossas crianças e adolescentes. Desta forma, considerando que a violência e ameaças de massacres são concretos neste Município, respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo Municipal que implemente o Plano de Segurança Escolar, garantindo-se, assim, o bem-estar e a segurança aos nossos munícipes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 06 de abril de 2023.

Deolino Benini Júnior
Vereador Proponente